Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edífico Seplag • Cambeba

Ofício nº 0501/2023/SEPLAG/GABSEC/COCAP

Fortaleza, 17 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Rua Sena Madureira, 1047, Centro
60055-080 – Fortaleza-CE

Assunto: Remessa da Declaração para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse do mês de março de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e, em atenção ao art. 22 da Portaria Interministerial nº 424, de 3 de dezembro de 2016, e suas alterações, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la sião mediante a participa a contrator de sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la sião mediante a participa a contrator de sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la sião mediante a participa a contrator de sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la sião mediante a participa a contrator de sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la sião mediante a participa a contrator de sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la significante a contrator de sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la significante a contrator de sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la significante a contrator de sobre a sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la la significante a contrator de sobre a sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la significante a contrator de sobre a sobre as normas relativas às transferências de requirementado de la significante a contrator de sobre a so de dezembro de 2016, e suas alterações, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, encaminhamos, em anexo, para firês de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, o Processo Viproc Nº 02275211/202\\$ contendo Declaração assinada pelo Chefe do Poder Executivo Estadual atestando o cumprimento de Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos órgãos e entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, formulamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

AULER GOMES DE SOUSA

Secretário do Planejamento e Gestão, em substituição

ra conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 28F0-8886-73D8-A52C

Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 3F9C-7F33-7875-D1F5

Documento assinado eletronicamente por: ANA LUCIA LIMA GADELHA em 21/03/2023, às 14:11 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual^{no} 34.097, de

REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

Usuário responsável: ANA LUCIA LIMA GADELHA

Número do protocolo gerado: 008389/2023

Data e horário: 20/03/2023 14:14

Processo / Protocolo relacionado:

Espécie: SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA

Subespécie: NÃO APLICÁVEL

Unidade jurisdicionada: Secretaria do Planejamento e Gestão

Exercício: 2023

Peças apresentadas:

- PETICÃO
- CÓPIA DE PROCESSO

Fortaleza, 20 de março de 2023

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 20/03/2023 às 14 horas e 23 minutos.